



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº GP. 147/2024.

Barra Bonita, 16 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei nº 15/2024, que autoriza o Poder Executivo a executar pequenos reparos e pintura no prédio da Delegacia de Polícia de Barra Bonita, localizado na Avenida Caio Simões, 53 - Vila São José, neste Município.

Através do ofício protocolado sob o número 4737/2024, o Delegado de Polícia de Barra Bonita, Sr. Vinicius Murijo Melatto, formalizou o pedido de apoio do Município para a execução de serviços de pintura e reparos no referido prédio.

Salientamos a importância deste pleito, visto que o local desempenha um papel fundamental ao atender diariamente diversas demandas da comunidade. Portanto, a manutenção adequada deste espaço beneficiará significativamente a população que necessita dos serviços oferecidos pela Delegacia de Polícia.

Assim, estamos submetendo à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei anexo, solicitando aos Senhores Edis, diante da relevância da proposta, sua aprovação na forma apresentada.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos demais Edis nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita

PROT. NO LIV. RESP. 1500 Hrs:

FLS.: SOB N.º 35

Barra Bonita, 16 de maio de 2024

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA (SP)

JOSÉ LUIS RICI
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 15/2024.

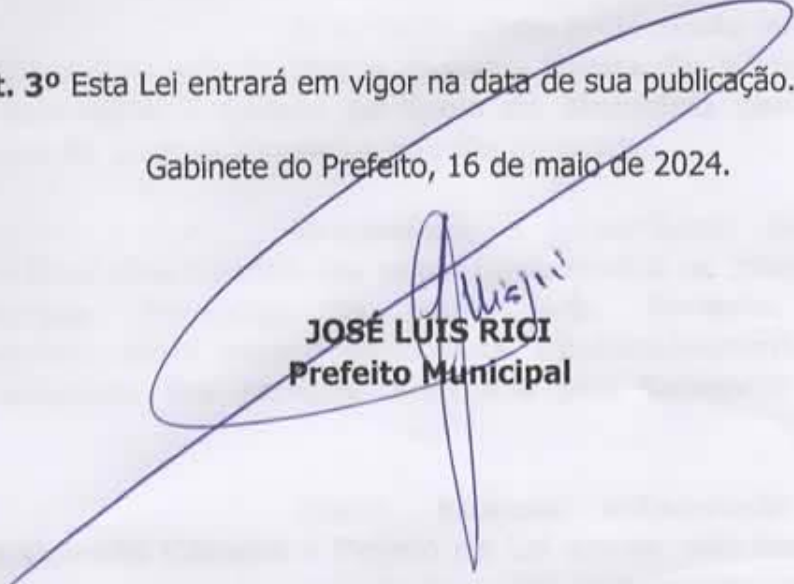
Autoriza o Município a executar pequenos reparos e pintura no prédio da Delegacia de Polícia de Barra Bonita.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar pequenos reparos e pintura no prédio da Delegacia de Polícia de Barra Bonita, localizado na Avenida Caio Simões, 53 - Vila São José, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2024.



JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N.º 13/2024-L

INCLUI O EVENTO “GIRO DO INTERIOR DE CICLISMO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Barra Bonita, o evento **GIRO DO INTERIOR DE CICLISMO**, a ser realizado anualmente, juntamente com as festividades de aniversário da cidade.

Art. 2º - O evento de que trata o artigo anterior, poderá ser organizado e promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, por meio das secretarias designadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único – Poderão ser firmadas parcerias com a iniciativa privada para organização do evento.

Art. 3º - A presente Lei deverá ser regulamentada por Decreto do Executivo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2024.

MAICON RIBEIRO FURTADO
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

JUSTIFICATIVA

O GIRO DO INTERIOR DE CICLISMO é um evento conhecido e reconhecido em todo o estado de São Paulo, se não dizermos nacionalmente, pois é um evento que atrai atletas de todo o país, inclusive com edições que participaram atletas de outros países.

Evento criado em 2008 com intuito de suprir uma necessidade que a Confederação Brasileira de Ciclismo tinha em ter mais um evento no formato de Volta Ciclística (Provas de Ciclismo com mais de um dia de duração), e assim do nada foi criado o Giro do Interior realizado naquele ano em 6 dias, o Giro em poucos anos conquistou o reconhecimento nacional e assim chegando a ser evento UCI América (prova que contava pontos p Ranking das Américas) recebendo em 2010 e 2011 equipes de diversos países da América.

Após o encerramento do ciclo Olímpico, todas as provas que tinham chancela e patrocínio da Confederação Brasileira de Ciclismo acabaram por ter sua ajuda canceladas devido ao corte de verbas, e assim todas as Voltas Ciclísticas acabaram por “morrer” no Brasil, tai como Volta Ciclística do Estado de São Paulo, Tour de Santa Catarina, Volta de Porto Alegre, Volta do Paraná e Tour do Rio de Janeiro.

Durante 5 anos o Giro não foi realizado, e com isso foi preciso um novo formato no evento, que era destinado somente a ciclistas profissionais, passou a acolher além dos mesmos ciclistas amadores e entusiastas da modalidade, com isso atraindo junto com esses amantes do esporte famílias e amigos que acompanham durante as viagens fazendo do esporte um momento de lazer para toda família.

Com esse novo formato, com a união do Poder Público e da Iniciativa Privada o Giro do Interior retomou a sua realização, como sempre vinculando ao mês de março, sempre próximo às festividades do aniversário de Barra Bonita, com isso atraindo ciclistas de todo Brasil.

Como já frisado, é um evento esportivo que atrai não só os atletas, mas também as famílias e as equipes que os mesmos trazem, tornando-se um atrativo turístico para Barra Bonita.

Vale destacar que é um evento que não gera custos elevados para o Poder Público, mas que gera grandes resultados em turismo e também arrecadação de impostos, haja vista que as equipes consomem em bares, restaurantes, supermercados e no comércio em geral.

Por estes motivos, e com vistas a fomentar o ciclismo e o turismo esportivo em nossa cidade, peço o voto favorável dos nobres pares.

MAICON RIBEIRO FURTADO

Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2024

MODIFICA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2011, QUE "DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - "Rua Ademar Monge".

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 59/2011, que denomina via pública que especifica e dá outras providências, passa a vigor com a seguinte redação?

Art. 1º - Fica denominada Rua Ademar Monge, o trecho da estrada BRB 050 que se inicia no Córrego da Estiva, passando pela BRB 248, nas proximidades do Sítio São José, seguindo em direção ao Bairro do Entulho, até alcançar a Água da Ponte Alta em Barra Bonita.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2024.

JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Vereador



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 20/05/2024 13:30:05 - De 15/05/2024 à 17/05/2024 - 2 registro(s)

Requerimento Nº 14/2024

Data: 15/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Rodrigo Giraldelli Maldonado, José Carlos Fantin, Ednaldo Barbosa Pereira

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, REQUERIMENTO à Diretoria Executiva da Associação do Hospital e Maternidade São José, para que responda a esta Casa o seguinte:

1. Nos plantões do Pronto Socorro, ainda existe o atendimento do terceiro médico? Em caso positivo, quais os dias e horários que este médico vem atendendo?
2. Caso negativo a questão 1, qual(is) motivo(s) não há mais o terceiro médico? Há previsão de retorno? O que seria necessário, ou quais recursos seriam precisos para a volta do terceiro médico?

Requerimento Nº 15/2024

Data: 17/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, REQUERIMENTO, à Diretoria Executiva do Hospital e Maternidade São José, para que informe o número de atendimentos de Barra Bonita, Igarapu do Tietê e demais localidades, de janeiro/23 à maio/24, com o objetivo de cobrar providências em relação a Prefeitura de Igarapu do Tietê, e para futuras providências, fazemos as seguintes indagações:

- 1 – Quantos atendimentos foram feitos mês a mês de pessoas oriundas da localidade vizinha, no ano de 2023 e 2024? Apresentar apenas números e dados percentuais.
- 2 – Quantos atendimentos foram feitos mês a mês para a população de Barra Bonita, no ano de 2023 a 2024? Apresentar apenas números e dados percentuais.
- 3 – Quando se deu o corte de repasses do município de Igarapu do Tietê?
- 4 - Quanto esse corte abrupto impactou nas finanças da instituição?
- 5 – Houve aumento ou diminuição de atendimentos em relação àquela cidade?
- 6 – Qual o valor necessário de repasse do município de Igarapu para contribuir no atendimento dos cidadãos daquela localidade?



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 20/05/2024 13:35:47 - De 15/05/2024 à 17/05/2024 - 5 registro(s)

Indicação Nº 114/2024

Data: 15/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Rodrigo Girdelli Maldonado

Assunto: Indico, na forma regimental, ao EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ LUIS RICI, extensível ao Ilmo. Sr. Alexandre Bueno, Secretário Adjunto Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação, para que seja oferecido à população o curso de manutenção de telefone celular.

Indicação Nº 117/2024

Data: 16/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que ordene ao departamento competente da prefeitura para promover as melhorias necessárias na Praça Augusto Pavan, na Vila Habitacional, bem como faça a limpeza e remoção de terra e da sujeira acumulada no local, por conta da obra iniciada e não acabada.

Indicação Nº 118/2024

Data: 16/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Jair José dos Santos, Poliana Caroline Quirino

Assunto: Indicamos ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que oriente as secretarias competentes, dentre os quais a da Assistência Social, Guarda Patrimonial, Defesa Civil e demais setores da administração, a antecipar as providências para instalação do albergue provisório municipal, com o objetivo de acolher e abrigar as pessoas em situação de rua.

Indicação Nº 119/2024

Data: 16/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que oriente o setor competente para promover a limpeza da área verde e instalação de placas de "proibido jogar lixo" na Praça Luciana Maria Zambelo, próxima da Avenida João Silva Nogueira, conserto de boca de lobo na Rua Amélia de Almeida Pompeu no encontro com a Rua Marta Maria, instalação de lixeiras recicláveis na praça defronte ao Lar São Vicente de Paulo e ao longo do percurso da ciclovia.

Indicação Nº 120/2024

Data: 17/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Gervásio Aristides da Silva

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, para que seja retirada a árvore que secou por inteiro, na Praça Maria Osti, no Jardim Nova Barra, bem como realize limpeza de galhos



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 20/05/2024 13:35:47 - De **15/05/2024** à **17/05/2024** - 5 registro(s)

secos em toda a cidade.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 20/05/2024 13:45:22 - De 16/05/2024 à 20/05/2024 - 6 registro(s)

Moção Nº 151/2024

Data: 16/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE REPÚDIO à Agência do Banco Santander de Barra Bonita, pelo descumprimento da Lei da Fila nº 2.477/2006, que determina o tempo razoável de 30 minutos para atendimento, chegando a manter pessoas por hora na fila esperando atendimento.

Moção Nº 152/2024

Data: 17/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito para realização de melhorias no Córrego Barra Bonita, próximo da ponte do "Chicão Capelozza".

Moção Nº 153/2024

Data: 17/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Deputado Estadual Dr. Ricardo Madalena para disponibilize Emenda Parlamentar para a APAFABB (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS, AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE BARRA BONITA) (CNPJ n.º 34.460.289/0001-43), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que a vinda desta verba possibilitará o aumento e a melhoria dos atendimentos da entidade.

Moção Nº 154/2024

Data: 20/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao departamento competente para que seja edificada uma pista de aeromodelismo na área próximo do Rio Tietê, na extensão da avenida Dr. Chafic Mucare.

Moção Nº 155/2024

Data: 20/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Antonio Carlos Bressanin

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS aos integrantes da equipe SESI BIOTECH, os alunos ARTHUR PEREIRA DE ALMEIDA BAADE, FERNANDA PEREIRA GOMES, GUSTAVO VIEIRA DE BESSA, HYVININ RIBEIRO DO PRADO, ISABELLE CRISTINE VIEIRA, LUIZ FELIPE PETRIZZI, NICOLI FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS, ao



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 20/05/2024 13:45:22 - De **16/05/2024** à **20/05/2024** - 6 registro(s)

mentor Bruno Roberto Papili Pagini, à Professora Técnica Sra. ANA MARIA PAPILI PAGINI, extensível a Diretora da Unidade do SESI Sra. CLORISA GAMBARINI SENERINO, e à Coordenadora MICHELLE CRISTINA CAPELOCI, por sagrarem-se Campeão de Core Values e ficarem entre as 5 melhores equipes entre 41 países, obtida no Open Noruega FLL, na categoria First Lego League.

Moção N° 157/2024

Data: 20/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: João Fernando de Jesus Pereira

Assunto: Apresento a Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS ao Radialista ELI CORREA, pelos 55 anos de carreira na área de comunicação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com

saude@barrabonita.sp.gov.br

Ofício SMS nº 050/2024

Barra Bonita, 14 de maio de 2024.

Prezado Senhor:

Venho solicitar a Vossa Senhoria, como Presidente desta Casa, a especial gentileza de nos ceder o espaço da Câmara Municipal para realizarmos Audiência Pública no dia **29 de maio de 2024**, à partir das **16:00h**, para que possamos divulgar à população o **RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO**, relativo ao **1º Quadrimestre de 2024**.

A realização da Audiência Pública atende ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, e durante a mesma serão repassadas informações e dados **somente do referido período**, como o montante e a fonte de recursos aplicados, oferta e produção de serviços na rede assistencial e atividades desenvolvidas.


Saliento que estamos à disposição para discutir assuntos outros de responsabilidade desta Secretaria, desde que previamente agendados e com envio de pauta a ser discutida.

Aproveitamos a oportunidade para convidar V. Sra. e todos os nobres vereadores desta casa para participarem desta Audiência Pública.

Sem mais para o momento e contando com vossa colaboração, apresento a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (0934) Hrs:	
FLS.:	SOB N.º 1341 2024
Barra Bonita, 15 de 05 de 24	
Lidiane	


Nilson Antônio Ereno
Secretário Municipal de Saúde

Ao
Ilmo. Sr.
José Jairo Meschiato
Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 129/2024.

Barra Bonita, 16 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Pelo presente, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa, em relação ao Termo de Contratualização nº 01/2020 (SUS), a formalização do Termo Aditivo nº 29/2024, parceria entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objetivo "Acrescentar ao Termo de Contratualização 01/2020, os valores temporários transferidos pelo Ministério da Saúde à ASSOCIAÇÃO, referente ao Piso Nacional da Enfermagem, de acordo com as Portarias GM/MS nº 3.622, de 25 de abril de 2024; Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022; Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222/2023, e ainda as orientações da Cartilha Piso Nacional da Enfermagem – Governo Federal".

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 12 Hrs.
FLS.: _____ SOB N.º 36
Barra Bonita, 16 de 05 de 24
Marcia


KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP

Camara

De: Dep. Guilherme Cortez <GuilhermeCortez@al.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de maio de 2024 17:49
Para: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br
Assunto: Comunicação - Indicação de emendas impositivas para Barra Bonita

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita/SP Senhor José Jairo Meschiatto,

Com muito orgulho comunico, para fins de leitura desta comunicação no expediente da próxima sessão desta Casa, as indicações deste mandato parlamentar de duas emendas impositivas em benefício do Município de Barra Bonita. Uma delas indica a execução de R\$ 50.000,00 para arcar com despesas de custeio da Casa de Amparo à Criança e Adolescente de Barra Bonita e a outra a execução de R\$ 100.000,00 para realização de reforma geral na ETEC Comendador João Rays, ambas destinadas a partir da articulação dos Vereadores Poliana Quirino e Professor Jair, respectivamente. As indicações das respectivas emendas visam aperfeiçoar a política de assistência social a partir da proteção de crianças e adolescentes do município, realizadas pela importante entidade que constitui a Casa de Amparo, bem como reformar um dos colégios de referência de Barra Bonita, que há mais de três décadas fornece uma educação crítica e de excelência e já formou dezenas de quadros profissionais advindos de Barra Bonita.

No mais, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração pelos Nobres Vereadores e por esta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Guilherme Cortez
Deputado estadual por São Paulo (PSOL)

E-mail: GuilhermeCortez@al.sp.gov.br

Endereço: [Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201, 2º andar, gabinete nº 252 - Moema, São Paulo - SP, 04097-900](#)



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

152ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

Em 20 de Maio de 2024

ORDEM DO DIA

- 1) Única Discussão e Votação do Veto Parcial ao Autógrafo de Lei Nº 3637.** Que veta o inciso IV do artigo 1º do referido autógrafo.

- 2) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 14/2024** de autoria do Executivo Municipal que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS E ADITIVOS COM A ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ESPECIFICA.**

- 3) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 9/2024-L** de autoria dos Vereadores Rodrigo Giraldeili Maldonado e José Jairo Meschiato que **INCLUI A "MEIA MARATONA TURÍSTICA DE BARRA BONITA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

- 4) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 12/2024-L** de autoria do Vereador Maicon Ribeiro Furtado que **INCLUI O EVENTO "BARRA PET DAY" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

- 5) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 57/2023-L** de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino que **INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, O "DIA DA MULHER ADVOGADA" A SER CELEBRADO, ANUALMENTE, NO DIA 15 DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

- 6) Única Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 69/2024** de autoria de todos os Vereadores que **DENOMINA "PRAÇA ISABELLY GOUVEIA DA SILVA" O LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**